



PORTARIA Nº 13.203, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1.875/2001;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** férias regulamentares do servidor **TAISA TAFFAREL CONCEIÇÃO**, mat. 11683, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07.02.2019.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

21/02/19